

CACSFUNDEB

Lei Municipal nº 2.161 de 12 de maio de 2021

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE COTIA - CACS – FUNDEB E DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTIA.

Aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, reuniram-se na Câmara Municipal do Município de Cotia, sito a Rua. Batista Cepelos, 91 - Centro, Cotia, os Conselheiros do CACSFUNDEB, a seguir: Silvana Bezerra Silva, Erlan Rodrigues Andrade, Maria Beatriz Gomes Aires Branco, Marcial de Almeida, Luana Karen da Silva de Carvalho, Gislenilda Aparecida da Silva e Vanessa Cristina Moreira de Lima e a Comissão de Educação da Câmara Municipal de Cotia, seguintes: o senhor Edson Silva, Marcio Prates, Johny Santos e advogada Dra. Eliana, para uma reunião referente assuntos pertinentes valorização dos profissionais da Educação, Plano de Carreira, dentre outros. Iniciou-se a reunião com a fala da Presidente do Conselho, colocando aos vereadores que a Comissão de Educação da Câmara Municipal existe há um bom tempo, porém se faz necessário que os profissionais da Educação conheçam este seguimento, sua finalidade e atribuições. Lembrou aos presentes que ao se depararem com qualquer problema referente a prestação de contas dos recursos do Fundeb, o primeiro órgão a ser procurado é a Câmara Municipal. Sendo assim, ter conhecimento das ações desta Comissão, facilitará os encaminhamentos, caso sejam necessários. Após explanar os motivos, pelos quais o CACSFUNDEB, solicitou a reunião, o vereador Edson Silva, explicou aos membros do Conselho que a função da Comissão é: analisar os Projetos referentes a Educação enviados pelo Executivo da cidade e mandar os mesmos para votação na plenária. Além desta atividade, eles também fazem indicações e fiscalizam as demandas referentes a Educação que não estão sendo cumpridas. Neste momento a presidente do Conselho, pediu a palavra e apresentou alguns artigos da legislação do Novo Fundeb, sob a Lei Federal nº 14.113 de 25/12/2020 e Lei Municipal nº 2.161 de 12/ 05/2021 que trata da valorização dos profissionais da Educação e que não constam no Plano de Carreira do Magistério. Salientou ainda que é fundamental a realização da revisão urgente do Plano de Carreira do Magistério, visto que, há todo momento a legislação do Novo Fundeb faz referência a importância do mesmo. Edson Silva fez questão de enfatizar que o Legislativo tem limitações quanto as indicações e realizações de Projetos, afinal a decisão sobre o orçamento da cidade é de responsabilidade do Executivo. O Conselheiro Erlan colocou de forma precisa, a necessidade de ampararmos os profissionais da Educação que estão fora ou subjetivamente do Plano de Carreira do Magistério: Auxiliares de Classe, Supervisores comissionados Professores Adjuntos, Vice-Diretores, Professores Coordenadores, Pessoal de

CACSFUNDEB

Lei Municipal nº 2.161 de 12 de maio de 2021

apoio nas escolas. "Pontuando que com base de dois índices que calculam a inflação, demonstrou que estamos 9,95% defasados financeiramente e que atualmente, estamos trabalhando para colocar comida na mesa". "Maria Beatriz realizou uma fala importante sobre a saída dos Professores Adjuntos no processo de atribuição realizado no decorrer do ano letivo, embora legítimo, o processo não prioriza o aluno, a mudança de professor prejudica o desenvolvimento pedagógico". A Conselheira Gislenilda, destacou a importância do que estava ocorrendo na reunião, buscar a construção coletiva da revisão do Plano de Carreira, envolvendo todos os profissionais da educação é de suma importância. O momento de extrema importância na reunião foi saber que a Comissão de Educação da Câmara Municipal se colocou à disposição dos profissionais da Educação e do CACSFUNDEB para revisar o Plano de Carreira do Magistério de Cotia, o que já deveria ter ocorrido há tempos. A Presidente lembrou que a nova legislação do Fundeb traz ações importantes para o Magistério no quesito VALORIZAÇÃO: Capacitação dos profissionais, utilizando-se recursos da parcela de 30% (trinta por cento) do Fundeb, tanto na perspectiva da atualização e no aprofundamento dos conhecimentos profissionais (formação continuada), a partir de programas de aperfeiçoamento profissional assegurado nos planos de carreira dos profissionais da educação, quanto para fins de formação inicial. É importante observar o que diz a legislação sobre os profissionais da educação que, necessariamente, precisam ter suas carreiras regulamentadas. A Lei nº 11.738/2008, por exemplo, definiu que todos os profissionais do magistério, assim compreendidos os que desenvolvem atividades de docência ou de suporte à docência, devem ser abrangidos pelo plano de carreira e remuneração. A valorização dos profissionais da educação compreende vários aspectos, dentre os quais se podem destacar: A formação inicial adequada ao nível ou modalidade de ensino em que ele desempenha o seu trabalho; Uma política pública de formação continuada assegurada a todos os profissionais da educação; Plano de Carreira e Remuneração que assegure salário digno; Condições de trabalho adequadas com equipamentos e materiais didáticos apropriados ao desenvolvimento do seu trabalho; Participação no processo de elaboração, execução e avaliação do Projeto Político-Pedagógico da sua escola. A Presidente destacou que no Plano de Carreira, alguns itens abordados precisam ser inseridos ou melhor formulados, e recursos para isso temos, o Município não teve déficit na arrecadação e o repasse do Governo Federal também contribui para a construção coletiva da revisão do Plano Carreira e da VALORIZAÇÃO real dos profissionais da Educação. Para encerrar, ficou acordado que realizaremos outras reuniões com os segmentos envolvidos: Secretaria Municipal de Educação do Município de Cotia, representada pelo Secretário de Educação, Conselho Municipal de Educação-CME, CACSFUNDEB, Comissão da Educação da Câmara Municipal e do Poder Executivo (convite) para estruturamos a revisão do Plano de Carreira do Magistério. Nada mais tendo a tratar, eu Silvana Bezerra Silva, lavro e assino a presente Ata seguida dos demais participantes, e agradeço a todos os envolvidos, Comissão de Educação da Câmara Municipal e Conselheiros do CACSFUNDEB, neste processo em prol da Educação de Cotia.